

Decreto Nº 37 - de 14 de Outubro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 25.600,00  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	800,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 1.800,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	2.500,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2 -----R\$ 2.500,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.600,00
26.782.033.2.0046 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 6.600,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
17.512.022.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	200,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 8.700,00

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.006.2.0080 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 7 -----R\$ 1.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.029.2.0072 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	---------------	----------	----------

Total da Unidade 8 -----R\$ 5.000,00

Total da Instituição 2 -----	R\$	25.600,00
		=====
Total Geral -----	R\$	25.600,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura		
13.392.017.2.0077 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$ 3.000,00
13.392.017.1.0008 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 5.000,00
		-----
Total da Unidade 4 -----	R\$	8.000,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
17.512.023.2.0058 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 3.600,00
17.512.023.2.0058 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 2.500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.010.2.0053 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 4.500,00
		-----
Total da Unidade 6 -----	R\$	10.600,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
20.606.029.2.0074 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$ 7.000,00
		-----
Total da Unidade 8 -----	R\$	7.000,00

Total da Instituição 2 -----	R\$	25.600,00
		=====
Total Geral -----	R\$	25.600,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 14 de Outubro de 2005

José Loures Ciconeli  
 Prefeito de Goianá-MG